

O Comércio de Escravos no Vale do Paraíba Paulista Guaratinguetá e Silveiras na Década de 1870

José Flávio Motta

Professor da FEA-USP e do Programa de Pós-Graduação
em História Econômica da FFLCH-USP

Renato Leite Marcondes

Professor da FEA-USP

RESUMO

Estudamos o tráfico interno de escravos com base em escrituras de compra e venda de cativos registradas na década de 1870 em Guaratinguetá e Silveiras (Vale do Paraíba - SP). Em ambas, a principal atividade econômica era a cafeicultura. Entre os escravos transacionados predominaram os homens em Guaratinguetá e as mulheres em Silveiras. Nos dois casos, a maior parte dos cativos tinha entre 15 e 34 anos, sendo a maioria dos homens roceiros e a das escravas utilizada em serviços domésticos. Evidenciou-se certa correspondência entre sexo e atividade produtiva. Os preços elevaram-se entre 1871-4 e 1875-9. As mulheres eram, em média, mais baratas que os homens. Eram mais caros os cativos pertencentes às faixas etárias dos 15-24, 25-34 e 10-14 anos, e mais baratos os escravos alocados na lavoura. Intensificou-se o tráfico interprovincial a partir de 1875, em especial em Guaratinguetá. Quanto aos efeitos do tráfico sobre as relações familiares entre os cativos, identificamos indícios tanto de ruptura como de preservação da família escrava.

PALAVRAS-CHAVE

preços dos escravos, tráfico interprovincial de cativos, cafeicultura, família escrava, economia da escravidão, demografia escrava, história de São Paulo

ABSTRACT

We study the internal slave trade based on records of purchases and sales of slaves for the years 1870s in Guaratinguetá and Silveiras (Vale do Paraíba - São Paulo). In both localities, the main economic activity was coffee plantation. Among the slaves commercialized, males predominated in Guaratinguetá and females in Silveiras. In both localities, a majority of the slaves was between 15 and 34 years old; most males were agricultural workers and most females were used in domestic service. It was noted a certain correspondence between sex and productive activity. The prices raised between 1871-4 and 1875-9. Women were on the average cheaper than men were. The slaves in the age groups of 15-24, 25-34 and 10-14 were the most expensive, and the ones working in agriculture were the cheapest. From 1875 on the internal slave trade intensified, especially in Guaratinguetá. As to the effects of the slave trade on the familiar relations among the slaves, we found evidence of rupture as well as preservation of the slave family.

KEY WORDS

slave prices, interprovincial slave trade, coffee plantation, slave family, economy of slavery, slave demography, history of São Paulo

JEL Classification

N36

INTRODUÇÃO

Analisamos neste artigo alguns aspectos do comércio de escravos com base em um conjunto de livros notariais destinados ao registro das compras e vendas de cativos, referentes às localidades valeparaibanas paulistas de Guaratinguetá e Silveiras. Mais especificamente, voltamos nossa atenção para os lançamentos concernentes à década de 1870. Salientando, sempre que oportuna, a comparação entre as duas regiões contempladas, preocupamo-nos, sobretudo, com o estudo dos preços dos escravos, que se viam condicionados por atributos tais como sexo, idade e atividade produtiva. Enfocamos, também, a naturalidade dos cativos comercializados, a qual, aliada à consideração de algumas características de vendedores e compradores, permitem-nos examinar um movimento de intensificação do tráfico interprovincial de escravos nos anos finais da década por nós estudada. Por fim, apontamos algumas indicações acerca do impacto desse comércio de cativos em termos da manutenção ou ruptura de relações familiares, sopesando a hipótese da existência de um mercado de famílias, em especial após a vigência, a partir de 1869, de legislação proibitiva da separação de cônjuges escravos e de pais e filhos menores.¹

São sete os livros notariais por nós compulsados. Dois desses livros contêm escrituras passadas em Guaratinguetá; os restantes trazem assentos efetuados em Silveiras.² Para o caso de Guaratinguetá obtivemos 44 escrituras cobrindo o período de dezembro de 1872 a novembro de 1874, e 51 lançamentos efetuados entre janeiro de 1878 e dezembro de 1879. Para Silveiras computamos 220 escrituras, a primeira registrada em julho de 1871 e a última em julho de 1879. Foram por nós consideradas, portanto, 315 transações, sendo 6 permutas (uma delas em Guaratinguetá), 4 doações³ (todas em Silveiras), 3 dações *in solutum* (também

1 Acerca dessa legislação, escreve Emília Viotti da Costa: “*Em 1869 proibia a separação de marido e mulher, bem como a dos filhos de escravos menores de quinze anos. Mais tarde, em 1871, a Lei do Ventre Livre estipulava: ‘Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges e os filhos menores de 12 anos, do pai ou mãe.’*” (COSTA, 1989, p. 294)

2 As informações disponíveis em tal documentação são as seguintes: data da escritura; nomes do vendedor, do comprador e de seus procuradores, quando houver; sexo (inferido do nome), local de moradia e títulos ou patentes militares do vendedor e do comprador; idade, sexo, estado conjugal, origem, naturalidade, cor e, eventualmente, caracteres físicos, atividade produtiva e forma prévia de aquisição do(s) escravo(s) transacionado(s); preço do(s) cativo(s); observação quanto à forma de quitação; informe sobre o recolhimento do imposto de meia sisa; transcrição dos dados da matrícula do(s) escravo(s) e, em alguns registros, da procuração passada por vendedor e/ou comprador; nomes das testemunhas e, quando for o caso, da(s) pessoa(s) que assina(m) a rogo de uma ou das duas partes contratantes, em razão desta(s) não saber(em) escrever; fecho do Tabelião e assinaturas.

todas em Silveiras) e as 302 restantes (95,9%), correspondendo a compras e vendas de cativos.⁴

GUARATINGUETÁ E SILVEIRAS

Guaratinguetá, no decênio de 1870, caminhava vigorosamente para o auge de sua produção cafeeira:⁵ *“a produção do café, em 1836, de 22.442 arrobas, eleva-se em 1854 a 100.885 e em 1886, seu período áureo, a 350.000 arrobas, decaindo sensivelmente depois. Concomitantemente, mas com um impulso mais duradouro que o que sustenta a invasão dos cafezais, processa-se o desenvolvimento demográfico. A população, em 1836 igual a 7.658 habitantes, eleva-se, em 1854 a 11.482, sem contar Aparecida, e a 13.714 contando esta, e a 25.632 em 1886. Esse impulso subsiste à queda do café, perfazendo a população, em 1920, 43.101 habitantes, ano em que a produção do café decaiu a 97.687 arrobas.”* (HERRMANN, 1986, p. 115)

De acordo com o *Recenseamento Geral do Império do Brasil*, de 1872, eram 20.837 os habitantes de Guaratinguetá. Desse total, 16.485 eram livres, sendo 8.115 os homens e 8.370 as mulheres. Os escravos somavam 4.352. Eram 2.290 indivíduos do sexo masculino e 2.062 cativas. No que respeita ao conjunto das atividades agrárias do município em tela, é oportuna a transcrição das observações seguintes, de Manuel E. de Azevedo Marques, atinentes a meados dos anos 1870: *“o principal ramo de lavoura deste município é o café, que produz abundantemente, e de que exporta*

3 Em transações deste tipo, cabe mencionar, o imposto de meia sisa era substituído pelo recolhimento de um direito de 0,1% calculado sobre o valor atribuído pelo(s) outorgante(s) ao(s) cativo(s) doado(s).

4 De outra parte, não consideramos alguns registros como, por exemplo: a) uma escritura de ratificação de uma venda anteriormente realizada, de 12 escravos, *“não tendo sido feita, por inadvertência, a necessária declaração de ter sido exibida a relação da matrícula dos mencionados escravos”*; b) uma escritura de declaração em aditamento a um assento de venda de uma cativa, Victorina, efetuado cerca de treze meses antes, em que o vendedor *“por esquecimento deixou de declarar ao passar aquela escritura que acompanhava a dita escrava Victorina, a ingênua sua filha de nome Manoela”*; e c) uma *“escritura de desfazimento”* na qual se lê que vendedor e comprador *“estão de acordo recíproco de desfazer, como de fato desfazido tem, a escritura passada neste livro ... pelo motivo de não querer a escrava Luzia servir ao [comprador]; e assim revogam a dita escritura, ficando de nenhum efeito a venda e compra.”*

5 O povoado de Santo Antônio de Guaratinguetá foi fundado em 1646, integrando um dos ramos do movimento de expansão do povoamento paulista, para leste da Vila de São Paulo de Piratininga (cf. MÜLLER, 1969, p. 14-19). A elevação do núcleo guaratinguetano à categoria de vila ocorreu em 1656.

300.000 arrobas, termo médio, anualmente, por Parati e Ubatuba para o mercado do Rio de Janeiro. Também exporta algum algodão, posto que em pequena quantidade. Cultiva-se ali a cana-de-açúcar, o fumo e cereais para consumo. Uma parte da população dedica-se também à pesca no rio Paraíba, que em certas épocas do ano fornece abundante peixe.” (MARQUES, 1953, v. 1, p. 307)

Por outro lado, a segunda localidade por nós contemplada, Silveiras, em 1858, contava com 17 lojas de fazendas e ferragens, 18 armazéns de molhados, 64 fazendeiros de café e dois de criar (cf. MARQUES & IRMÃO, s.d., p. 238-245).⁶ Em 1873, o número de fazendeiros de café e fumo ou café e algodão aumentou para 138 (cf. LUNÉ & FONSECA, 1985, p. 225-231). Assim, a principal atividade em meados do século XIX era a lavoura cafeeira, mas também eram cultivados o algodão, o fumo e a cana-de-açúcar, bem como cereais. A produção de café chegou a 150.000 arrobas no início da década de 1860 (cf. ZALUAR, 1975, p. 70). Quando foi realizado o recenseamento de 1872, Silveiras possuía 11.973 habitantes. Destes, 9.877 eram livres e 2.096 escravos. Para ambas as situações sociais predominavam os homens, tendo o cômputo da razão de masculinidade resultado nas seguintes cifras: 117,0 para a população cativa e 111,1 para o contingente livre.

OS ESCRAVOS

Fornecemos, na Tabela 1, a distribuição das escrituras e dos cativos de acordo com o número de escravos transacionados em cada lançamento. Há que destacar a expressiva predominância de casos envolvendo um único cativo: 222 (70,5% do total), entre os quais as quatro doações e uma dação *in solutum*. Em outras 40 escrituras (12,7%), incluídos aí 5 dentre os 6 registros de permutas, transacionam-se 2 escravos. Contam-se, ainda, 13 vendas, uma permuta e uma dação *in solutum* (15 casos, isto é, 4,8% do total) em que 3 cativos são arrolados. Em quatro escrituras (1,3%) são vendidos 4 escravos; em duas (0,6%) 5 escravos são comercializados e, em cinco (1,6%, quatro vendas e uma dação *in solutum*), meia

6 A fundação dessa localidade foi muito posterior à de Guaratinguetá. De fato, Silveiras surgiu em decorrência da construção do caminho novo da Piedade ligando Lorena, no Vale do Paraíba paulista, à Fazenda Santa Cruz, no Rio de Janeiro. Os ranchos de parada dos tropeiros no curso daquele caminho devem ter sido os fomentadores do povoamento. Em 1830 é criada a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Silveiras, a qual foi elevada, em 1842, à condição de vila, incluindo a povoação do Sapé (cf. ALVES, s.d., *passim*).

dúzia de indivíduos compõem a transação. Três outros casos (0,9%) referem-se a vendas de quantidades superiores a uma dezena de cativos (12 ou 13 indivíduos). Por fim, são 24 os registros (7,6%) nos quais se transferia a propriedade de uma ou mais partes ideais dos escravos (metade, um terço etc.).⁷ Assim sendo, às 315 escrituras por nós trabalhadas corresponde um contingente formado por 464 cativos.⁸

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS ESCRITURAS E DOS CATIVOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE ESCRAVOS TRANSACIONADOS EM CADA ESCRITURA (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras, 1871-9)

Escravos por escritura	Escrituras	Escravos
"menos" que 1	24 ^a	24
1	222	222
2	40	80
3	15	45
4	4	16
5	2	10
6	5	30
12	2	24
13	1	13
Totais	315	464

^aTransações envolvendo partes de um escravo (metade, um terço etc.).

7 Em dois desses registros venderam-se partes de uma mesma escrava: aos 18 de agosto de 1879, Justo Reis Duvenal, "*legítimo senhor e possuidor de uma parte na escrava de nome Cecília, de cor preta, com cerca de doze anos de idade, crioula deste termo*", vendeu-a a José Marques de Azevedo pela quantia de 350 mil-réis; este mesmo comprador, em escritura lavrada aos 23 de agosto de 1879, adquiriu de José Vieira Hilário outra parte da dita Cecília, desta feita por 170 mil-réis. Em ambas as transações foi recolhido o imposto de meia sisa no valor de Rs 13\$333. Tendo em vista que este tributo alçava-se, à época das ditas vendas, a 40 mil-réis, tudo indica que em cada uma das escrituras mencionadas transferiu-se a propriedade de um terço da escrava Cecília, não obstante a diferença verificada nos valores pagos por José Marques de Azevedo. Alguns lançamentos desse tipo decerto decorriam de partilhas de bens inventariados.

8 Nesse contingente, como bem o ilustram as vendas referidas na nota anterior, há casos de escravos objeto de mais de uma transação.

Pouco mais da metade desses 464 cativos eram homens: 240 indivíduos (51,7%). Apresentamos na Tabela 2 a distribuição desses escravos e escravas segundo faixas etárias. Pouco mais de um terço dos homens (35,6%) e pouco menos de dois quintos das mulheres (37,5%) tinham de 15 a 24 anos de idade. Na faixa dos 15 aos 34 anos radicava-se a maioria dos indivíduos transacionados, tanto os do sexo masculino (52,1%) como os do feminino (56,2%). Os percentuais fornecidos na tabela em foco sugerem, ademais, a maior juventude relativa das mulheres: nas quatro primeiras faixas etárias, os valores percentuais da distribuição dos homens são menores que os valores correspondentes aos da distribuição do contingente feminino; essa disparidade, todavia, inverte-se nas três últimas faixas. De fato, a idade média das escravas transacionadas igualou-se a 21,8 anos, enquanto a dos cativos do sexo masculino alçou-se a 24,4 anos. Adicionalmente, dentre os 335 cativos com 15 ou mais anos de idade, obtivemos para 292 o informe acerca do estado conjugal: eram 252 solteiros (86,3%), 33 casados (11,3%) e 7 viúvos (2,4%). A maioria desses escravos viúvos eram mulheres (5 dos 7 casos).

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAVOS TRANSACIONADOS SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS E DE ACORDO COM O SEXO (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras, 1871-9)

Faixas etárias	Homens ^a		Mulheres	
	n ^o s. abs.	%	n ^o s. abs.	%
<10	21	8,9	25	11,2
10-14	41	17,4	42	18,7
15-24	84	35,6	84	37,5
25-34	39	16,5	42	18,7
35-44	23	9,7	20	8,9
45-54	21	8,9	6	2,7
55 e+	7	3,0	5	2,3
Totais	236	100,0	224	100,0

n^os. abs. = números absolutos.

^aNão sabemos a idade de 4 homens, todos eles transacionados em Guaratinguetá.

As variáveis sexo e faixas etárias são novamente objeto de nossa atenção na Tabela 3, em que evidenciamos a disparidade entre os informes das duas localidades examinadas. Assim, para todas as faixas etárias, as razões de masculinidade entre os escravos transacionados são mais elevadas em Guaratinguetá. Mais ainda, tomados tão-somente os cativos com menos de 35 anos, predominam os homens em Guaratinguetá e as mulheres em Silveiras. Essa disparidade observada entre Guaratinguetá e Silveiras, quando se tomam as escrituras de compra e venda de cativos, apresenta-se em boa medida invertida se examinarmos, uma vez mais, o *Recenseamento Geral do Império*. Ainda que em 1872 os escravos homens predominassem nas duas localidades, a razão de masculinidade calculada para a população cativa em Silveiras (117,0) era maior do que a de Guaratinguetá (111,1).⁹ Seria temerário se buscássemos, de imediato, avançar qualquer interpretação acerca das diferenças evidenciadas. A elas voltaremos, mais adiante no texto, ao discutirmos a questão do tráfico interprovincial de escravos.

**TABELA 3 - RAZÃO DE MASCULINIDADE DOS ESCRAVOS
TRANSACIONADOS SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS E DE ACORDO
COM A LOCALIDADE (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras,
1871-9)**

Faixas etárias	Guaratinguetá ^a	Silveiras
<10	150,0	78,3
10 - 14	114,3	89,3
15 - 24	157,1	81,0
25 - 34	133,3	81,8
35 - 44	166,7	105,9
45 - 54	500,0	320,0
55 e +	150,0	125,0
Totais	156,9	92,5

n^{os}. abs. = números absolutos.

^a Para quatro homens não dispomos do informe acerca da idade; todavia, eles são considerados no cômputo da razão de masculinidade para o total dos escravos transacionados em Guaratinguetá.

⁹ Eram distintas também as razões de masculinidade calculadas para as respectivas populações livres em 1872: 111,1 em Silveiras e 96,9 em Guaratinguetá.

Não obstante, em uma primeira aproximação, é possível sugerir que tal interpretação devesse levar em conta, entre outros, os dois seguintes elementos: de um lado, a maior ou menor recentidade do povoamento das duas localidades, ensejando quiçá níveis diferenciados do processo de urbanização por elas vivenciado, quesito no qual se destacam os mais de dois séculos da fundação de Guaratinguetá; de outro lado, se privilegiássemos a cronologia do avanço da cafeicultura perceberíamos que a marcha do café em território paulista, dentre os dois núcleos estudados, chegou primeiro a Silveiras. Nos anos 1870 a economia cafeeira decerto assumia extrema relevância em ambas as localidades, mas, comparando-as, eventualmente não estivéssemos equivocados ao afirmar que o maior dinamismo, o ímpeto mais pronunciado da “onda verde” seria encontrado em Guaratinguetá, muito embora a fronteira desse avanço já se radicasse bem mais além, na direção Oeste.

Quaisquer que sejam as diferenças entre as povoações analisadas, nas duas verificamos, quando levamos em conta a distribuição dos escravos transacionados segundo sexo e atividade produtiva, o largo predomínio dos homens alocados no serviço da roça e das mulheres ocupadas nos serviços domésticos e/ou na lavoura. Na Tabela 4 fornecemos tal distribuição para o conjunto das duas localidades. Dos 130 cativos do sexo masculino cuja atividade produtiva foi declarada nas escrituras, quase nove décimos (89,2%) eram roceiros. Computados apenas os escravos homens de Silveiras, o porcentual correlato alçou-se a 91,8%; em Guaratinguetá, igualou-se a 84,4%. Nesta última povoação, uma única cativa, cozinheira, isto é, 2,9% das 35 para as quais obtivemos o informe da atividade produtiva, não era trabalhadora da roça e/ou utilizada em serviços domésticos. Em Silveiras, eram 6 as cozinheiras entre 84 escravas (7,1%); as 78 restantes, de forma exclusiva ou não, eram roceiras ou ocupavam-se em serviços domésticos. No total das duas localidades, cerca de um terço (33,6%) das mulheres eram exclusivamente

10 Além desses 249 escravos para os quais obtivemos o informe acerca da atividade produtiva, houve quatro casos, todos em Guaratinguetá, nos quais, das escrituras, fazia-se constar apenas a informação “apto para o trabalho”. Valem para tais situações os mesmos comentários presentes no estudo de Nilce Rodrigues Parreira acerca do comércio de cativos em Ouro Preto (MG): “(...) o fato de um escravo ser considerado apto para o trabalho não permite a identificação do tipo de trabalho que exercia. (...) Todos estes escravos fazem parte de escrituras posteriores a 1871, portanto, posteriores à Lei Rio Branco, que criou o Fundo de Emancipação de escravos. As listas de classificação de escravos para emancipação continham, entre outros, o item ‘aptidão para o trabalho’, o que leva a crer que o surgimento deste item em algumas escrituras posteriores à referida lei pode estar relacionado com as exigências legais para preenchimento das listas de classificação de escravos para emancipação.” (PARREIRA, 1990, p. 148) De fato, de tais listas constavam os quesitos “aptidão para o trabalho” e “profissão”. Enquanto este último contemplava o informe da ocupação/atividade produtiva do cativo, o primeiro trazia uma apreciação de suas condições (“bom”, “ruim”, “sofrível”, “doente” etc.).

trabalhadoras da roça, e pouco mais da metade (52,1%) ocupavam-se unicamente em serviços domésticos.¹⁰

É perceptível, outrossim, a existência de certa correlação entre as variáveis sexo e atividade produtiva. De fato, dos 156 escravos computados na Tabela 4 e empregados exclusivamente no “serviço da roça”, pouco menos de três quartos (74,4%) eram homens. Eram homens também os três pedreiros, o padeiro, o ferreiro e o pagem, bem como os dois indivíduos descritos, respectivamente, como “carreiro e da roça” e “serviço da roça e tropeiro”. Por outro lado, dos 66 cativos dedicados unicamente aos “serviços domésticos”, 62 (93,9%) eram do sexo feminino. Eram mulheres igualmente as dez cozinheiras (aí incluídas as três que labutavam concomitantemente na roça). Por fim, ocupados tanto no serviço doméstico como na lavoura estavam nove indivíduos, dentre os quais sete do sexo feminino.¹¹

11 Essa aventada correspondência entre o sexo e a atividade produtiva é corroborada, por exemplo, pelos informes acerca de Ouro Preto, província de Minas Gerais, no decurso do século XIX: “as atividades artesanais (alfaiate, carpinteiro e outras) eram quase exclusivamente masculinas. (...) No serviço doméstico predominavam as mulheres, mas os homens também trabalhavam no setor. A lavoura ocupava trabalhadores dos dois sexos, predominando o masculino.” (PARREIRA, 1990, p. 149) Para o caso das localidades valeparaibanas paulistas de Cruzeiro e Lorena, com base na *Lista de Classificação dos Escravos para Emancipação*, concluída em 1874, pudemos observar uma distribuição ocupacional segundo o sexo bastante similar àquela de Guaratinguetá e Silveiras, desta feita abrangendo um espectro de atividades produtivas bem maior. Assim, havia apenas mulheres entre as mucamas, costureiras, lavadeiras, parteiras e farinheiras. Já as ocupações exclusivas dos homens eram: carpinteiros, tropeiros, pagens, carreiros, pedreiros, ferreiros, copeiros, serradores, sapateiros, alfaiates, arreadores, feitores, telheiros, artistas, taapeiros, caiadores, cocheiros e baleiros. Sem exclusividade, as escravas predominavam entre os cozinheiros, os quitandeiros e nos serviços domésticos; e os cativos do sexo masculino correspondiam à maioria dos jornaleiros, serventes e dos trabalhadores da lavoura (cf. MOTTA & MARCONDES, 1999, tabela 5, p. 543). Ademais, acerca do trabalho artesanal, numa interessante comparação entre trabalhadores livres e escravos na cidade do Rio de Janeiro entre 1789 e 1817, “o que se nota é uma tendência a que se formassem nichos diferentes no interior da produção artesanal (...). A profissão artesanal que mais concentrava livres era a de sapateiro (...) mais de um quarto dos artesãos não-escravos era do ofício de sapateiro, ao passo que menos de um décimo dos escravos exercia tal ofício. (...) Os únicos ofícios que concentravam os escravos, em grau maior do que os livres, eram os de caldeireiro, canteiro, carpinteiro e pedreiro. (...) Em termos mais gerais, a apreensão a ser retida é a de que o trabalho artesanal cativo não representava ameaça ao livre [como competidores em um mercado de trabalho].” (LIMA, 1998, p. 17-18)

TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESCRAVOS TRANSACIONADOS SEGUNDO ATIVIDADE PRODUTIVA E DE ACORDO COM O SEXO (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras, 1871-9)

Atividade produtiva	Homens		Mulheres	
	n ^{os} . abs.	%	n ^{os} . abs.	%
Serviço da roça	116	89,2	40	33,6
Serviços domésticos	4	3,0	62	52,1
Serviço da roça e doméstico	2	1,5	7	5,9
Serviço da roça e cozinha	-	-	3	2,5
Serviço da roça e tropeiro	1	0,8	-	-
Carreiro e de roça	1	0,8	-	-
Cozinheira	-	-	7	5,9
Pagem	1	0,8	-	-
Ferreiro	1	0,8	-	-
Pedreiro	3	2,3	-	-
Padeiro	1	0,8	-	-
Total	130	100,0	119	100,0

n^{os}. abs. = números absolutos.

A distribuição dos escravos por distintas atividades produtivas, por nós tabulada, mostra-se próxima da resultante do *Recenseamento Geral do Império*, de 1872. A maior diferença radica-se no caso das mulheres de Guaratinguetá, entre as quais, no dito *Recenseamento*, mostrava-se muito mais relevante a proporção das cativas trabalhadoras da lavoura em comparação às alocadas no serviço doméstico. Assim, respectivamente em Guaratinguetá e Silveiras, os escravos homens distribuíam-se da seguinte maneira: lavradores (80,8% e 68,9%); serviço doméstico (1,5% e 1,1%); criados e jornaleiros (1,7% e 0,6%); operários (0,5% e 2,4%); indivíduos sem profissão (15,5% e 25,4%); e, apenas em Silveiras, 1,6% dos cativos homens eram pescadores. Entre as mulheres, os percentuais correspondentes, uma vez mais respectivamente para Guaratinguetá e Silveiras, igualaram-se a: trabalhadoras na lavoura (66,0% e 20,0%); serviço doméstico (6,2% e 46,1%); criadas e jornaleiras (3,5% e 2,9%); costureiras (4,7% e 1,1%); recenseadas “sem profissão” (19,5% e 29,9%); e, apenas em Guaratinguetá, 0,1% das escravas eram operárias em tecidos.¹²

12 Para um único caso dentre os cativos transacionados cujos dados coletamos constou da escritura a expressão “sem ofício”: um rapaz de 15 anos de idade, natural de Lorena e vendido em Silveiras em janeiro de 1873.

OS PREÇOS DOS ESCRAVOS

Do contingente de 464 escravos aos quais se referem as 315 escrituras por nós examinadas obtivemos o informe acerca do preço para 249 indivíduos (53,7%). A principal razão da inexistência desse dado para quase metade dos cativos é que, para a maior parte das escrituras concernentes à venda de 2 ou mais escravos, o preço informado correspondia ao total do lote transacionado.¹³ Como se observa na Tabela 5, coletamos os preços de 127 homens (52,9% dos 240 cativos do sexo masculino) e de 122 mulheres (54,5% das 224 escravas). Da tabela aludida fazemos constar os preços médios segundo o sexo dos cativos e de acordo com a data do lançamento da escritura. Os dados distribuíram-se de forma consistente em dois intervalos temporais: de 1871 a 1874 e de 1875 a 1879.

TABELA 5 - PREÇOS MÉDIOS (EM RÉIS) DOS ESCRAVOS SEGUNDO SEXO E DE ACORDO COM O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras, 1871-9)

Período	Homens		Mulheres	
	n.ºs. abs.	Preço médio	n.ºs. abs.	Preço médio
1871-74	65	1:360\$538	53	864\$245
1875-79	62	1:922\$581	69	1:197\$681
Totais	127	1:634\$921	122	1:052\$828

n.ºs. abs. = números absolutos.

Tanto o sexo dos escravos como o período em que se deu a transação são variáveis fundamentais na determinação dos preços. Dessa forma, percebemos nitidamente que os preços médios levantados para os anos de 1875 a 1879 são maiores *vis-à-vis* os observados no período de 1871 a 1874. No caso dos homens, esse aumento nos

¹³ Assim, por exemplo, em Guaratinguetá, os 12 indivíduos comercializados em grupo aos 23 de setembro de 1873 foram-no pela quantia total de 18 contos de réis, sem que se especificasse no documento o preço de cada cativo.

preços foi da ordem de 41,3%; para as mulheres, o acréscimo foi de 38,6%.¹⁴ Há que salientar que esse comportamento reflete essencialmente uma elevação nos preços reais dos cativos, uma vez que a inflação brasileira, considerado o intervalo de 1871 a 1879, igualou-se a aproximadamente 5,0%.¹⁵ Ademais, em nenhum dos dois períodos os preços médios das escravas chegou a dois terços dos preços médios dos cativos do sexo masculino. Entre 1871 e 1874 as mulheres custaram em média 36,5% menos que os homens; o porcentual correlato, entre 1875 e 1879, foi 37,7%.¹⁶ Algumas dessas cativas com seus preços especificados, cabe mencionar, eram mães acompanhadas por seus filhos ingênuos, não sofrendo suas proles qualquer tipo de avaliação que fosse explicitada nas respectivas escrituras.¹⁷

O efeito das duas variáveis referidas - o sexo dos escravos e o período em que ocorreu a transação - não se altera quando computamos os preços médios também de acordo com a idade dos cativos. Como mostramos na Tabela 6, regra geral, nos dois períodos e para todas as faixas etárias consideradas, os preços médios dos homens superaram os das mulheres.¹⁸ Isto não se verificou tão-somente, na segunda metade dos anos 1870, para as crianças com menos de 10 e para os indivíduos com 55 ou mais anos. Neste último caso, não temos o preço de nenhum escravo do sexo masculino e levantamos o preço de apenas uma cativa; na primeira das faixas etárias há igualmente um reduzido número de observações (dois meninos e três meninas). Por outro lado, e com duas únicas exceções marcadas, uma vez mais,

14 Nossos dados, no que tange à escravaria como um todo, coadunam-se, pois, com a evolução dos preços dos escravos verificada por Mello, com base em 986 escrituras de vendas, para o caso de Vassouras (RJ) no período 1861-86: *“de um modo geral, os preços caem de 1861 a 1864, dado que em fins da década de 1850 tinha havido uma alta considerável dos preços. De 1865 a 1881 há uma tendência de alta, com flutuações. A partir desse ano os preços começam a cair continuamente, embora o pequeno número de observações a partir de 1884 não permita uma confiável definição quanto à representatividade dos preços médios apurados.”* (MELLO, 1984, v. 1, p. 137-138)

15 Utilizamos aqui a série do índice de preços fornecida em BUESCU (1973, p. 223).

16 Preços mais elevados de indivíduos do sexo masculino, frisemos, não configuram de forma alguma um resultado surpreendente no âmbito da historiografia da escravidão brasileira. Assim, por exemplo, uma vez mais para o caso de Vassouras (RJ), no período de 1861 a 1886, Pedro C. de Mello observa: *“em todos os anos, com apenas duas exceções, os preços dos escravos homens foram superiores aos das mulheres.”* (MELLO, 1984, v. 1, p. 138)

17 Contrariamente ao que ocorria nos inventários *post-mortem* trabalhados por Mello e atinentes à província do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX: *“os ingênuos, ou crianças nascidas de mães escravas, postas em liberdade sob certas condições, pela Lei do Ventre Livre de 1871, também recebiam preço. Nos inventários de fazendeiros de café sempre se fazia uma distinção, quando da avaliação. A dos escravos era chamada ‘preço’ e a de ingênuos era chamada ‘valor do serviço de ingênuos’. Entretanto, tanto os escravos como os ingênuos eram listados juntos na lista de avaliação.”* (MELLO, 1984, v. 1, p. 119)

18 A aplicação do teste de análise de variância (Anova), a um nível de significância de 0,5%, conduziu à rejeição da hipótese de igualdade das médias dos preços dos escravos para os dois fatores utilizados (sexo e idade). Esse resultado foi verificado em ambas as localidades e nos dois subperíodos considerados.

pela pequena quantidade de casos observados, nas diversas faixas etárias e tanto para homens como para mulheres, os preços médios calculados para os anos de 1875 a 1879 foram mais elevados *vis-à-vis* os do período 1871-4.

TABELA 6 - PREÇOS MÉDIOS (EM RÉIS) DOS ESCRAVOS SEGUNDO SEXO, FAIXAS ETÁRIAS E DE ACORDO COM O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA

Período / Faixas etárias	Homens		Mulheres	
	n ^o s. abs.	Preço médio	n ^o s. abs.	Preço médio
1872-4 (Guaratinguetá)				
1871-4 (Silveiras)				
<10	3	733\$333	5	470\$000
10-14	14	1:146\$429	9	741\$667
15-24	24	1:666\$041	18	1:055\$555
25-34	12	1:554\$167	14	1:016\$429
35-44	3	1:100\$000	3	800\$000
45-54	5	1:460\$000	2	400\$000
55 e +	4	237\$500	2	175\$000
Totais	65	1:360\$538	53	864\$245
1878-9 (Guaratinguetá)				
1875-9 (Silveiras)				
<10	2	700\$000	3	766\$667
10-14	8	2:112\$500	16	1:046\$875
15-24	31	2:085\$483	34	1:322\$059
25-34	11	2:036\$364	12	1:279\$167
35-44	4	1:737\$500	2	900\$000
45-54	6	1:150\$000	1	640\$000
55 e +	-	-	1	850\$000
Totais	62	1:922\$581	69	1:197\$681

n^os. abs. = números absolutos.

As três faixas etárias nas quais contamos o maior número de cativos transacionados (cf. Tabela 2) são: dos 15 aos 24 anos (168 indivíduos), dos 10 aos 14 anos (83) e dos 25 aos 34 anos (81). Com base nos informes da Tabela 6 verificamos que nesses mesmos intervalos etários encontravam-se os escravos mais caros, fossem

homens ou mulheres, fossem as escrituras lançadas nos anos iniciais ou nos anos finais da década examinada. Temos, pois, na idade, mais uma variável de inequívoca importância na determinação dos preços dos cativos. Ratifica-se, ademais, a expectativa: quanto mais jovens ou mais velhos, mais baratos eles eram em comparação àqueles em idades correspondentes ao maior vigor físico.

Observamos também que a elevação de preços havida no caso dos cativos com idades de 10 a 14 anos (84,3% para os homens e 41,2% para as mulheres) supera as calculadas entre os escravos de 15 a 24 anos (25,2% para ambos os sexos) e de 25 a 34 anos (31,0% para homens e 25,8% para mulheres). É possível que, sob o efeito da Lei do Ventre-Livre, de 1871, tenham-se valorizado de maneira mais que proporcional exatamente aqueles cativos, em especial os do sexo masculino, cuja expectativa de vida em cativeiro fosse mais longa. Afinal, ainda que a eficácia dessa lei para a efetiva libertação dos nascituros seja discutível, e a utilização dos “serviços” dos ingênuos uma prerrogativa dos seus “proprietários” - de fato, proprietários de suas mães -, é evidente que a reposição da mão-de-obra escrava não se daria mais nos mesmos moldes que antes.

Claro está que a análise que vimos fazendo do impacto sobre os preços de algumas das características demográficas dos escravos (sexo e idade), válida para a generalidade dos casos, pode eventualmente modificar-se sob a ação de condicionantes outros, a exemplo da atividade produtiva por eles desempenhada. Assim, trabalhando este último informe para a freguesia do Pilar da cidade de Salvador, na província da Bahia, de 1838 a 1882, Marcílio *et alii* verificaram que “para a ocupação ‘lavoura’, conquanto o preço médio dos homens - 685\$710 - fosse maior do que o das mulheres - 615\$319 -, esta diferença não se revelou estatisticamente significativa Este resultado sugere que uma vez presente a ocupação lavoura o sexo deixa de ser relevante.” (MARCÍLIO *et alii*, 1973, p. 191) Já para os cativos baianos “de profissão doméstica”, as diferenças observadas entre o preço médio dos homens (Rs 882\$096) e o das escravas (Rs 772\$915) mostrou-se significativa do ponto de vista estatístico.¹⁹

Procedemos, na Tabela 7, à consideração dos preços médios dos cativos transacionados em Guaratinguetá e Silveiras segundo sexo, atividade produtiva e de acordo com o período em que as respectivas escrituras foram registradas. Esse conjunto de informes foi obtido para 76 homens e 71 mulheres.²⁰ No caso dos escravos do sexo masculino, outros 4 indivíduos, anotados como “aptos para o

19 Esse estudo sobre o preço dos escravos baianos teve por fontes documentais a coleção de escrituras de compra e venda de escravos da freguesia mencionada.

20 Portanto, o preço foi coletado para 58,5% dos 130 homens e 59,7% das 119 mulheres para os quais nas escrituras se declarava alguma atividade produtiva (cf. Tabela 4).

trabalho”, tiveram seus preços igualmente informados, cuja média atingiu a cifra de Rs 1:925\$000.²¹ Tomando-se tão-somente os cativos “da roça”, nossos dados não corroboram a verificação acima citada para o caso dos escravos da freguesia do Pilar, na Bahia. Mesmo nessa atividade “pouco qualificada”, os preços médios das mulheres foram menores que os dos homens nas localidades valeparaibanas que examinamos: menos da metade (47,2%) no período 1871-4 e menos de dois terços (61,3%) entre 1875 e 1879. De outra parte, muito embora o reduzido número de observações acerca das atividades produtivas dos cativos impeça-nos de avançar quaisquer afirmativas mais categóricas, notamos que se mantém, regra geral, os preços médios mais elevados dos cativos do sexo masculino e daqueles transacionados na segunda metade da década estudada.

TABELA 7 - PREÇOS MÉDIOS (EM RÉIS) DOS ESCRAVOS SEGUNDO SEXO, ATIVIDADE PRODUTIVA E DE ACORDO COM O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA (Guaratinguetá e Silveiras)

Sexo / Atividade	1871-4		1875-9	
	n ^o s. abs.	Preço médio	n ^o s. abs.	Preço médio
Homens				
roça	31	1:483\$871	36	1:866\$667
serv. doméstico	2	1:800\$000	1	1:500\$000
padeiro	1	1:550\$000	-	-
pedreiro	1	1:900\$000	1	2:300\$000
carreiro/roça	1	1:800\$000	-	-
pagem	1	2:050\$000	-	-
tropeiro/roça	-	-	1	2:400\$000
Mulheres				
roça	3	700\$000	10	1:145\$000
serv. doméstico	13	1:117\$308	34	1:285\$000
cozinheira	5	980\$000	-	-
cozinha/roça	3	1:066\$667	-	-
serv. doméstico/ roça	-	-	3	1:100\$000

n^os. abs. = números absolutos.

21 Sobre esses cativos “aptos para o trabalho”, ver a nota 10.

Adicionalmente, para cada sexo e em cada um dos dois períodos contemplados, os preços médios dos indivíduos utilizados no serviço da lavoura foram, na maior parte dos casos, inferiores aos preços médios calculados nas atividades produtivas demandantes de maior qualificação. De fato, entre 1871 e 1874, os escravos cuja ocupação era o serviço na roça foram, em média, mais baratos que os ocupados em quaisquer das demais ocupações identificadas. Cabe ressaltar que sobre esta última verificação, que evidencia o efeito da variável atividade produtiva na determinação dos preços dos escravos, incide com maior intensidade o problema do pequeno número de casos levantados.²²

A INTENSIFICAÇÃO DO TRÁFICO INTERPROVINCIAL

A consideração do informe sobre a naturalidade dos cativos transacionados permite-nos avançar algumas considerações no que respeita aos distintos ritmos do tráfico interprovincial no decurso dos anos 1870. Mais ainda, essa variável conduz-nos à análise comparativa das duas localidades objeto de nossa atenção. Assim, fornecemos nas duas tabelas que se seguem a distribuição dos escravos de acordo com a naturalidade e o período de registro das escrituras. A Tabela 8 traz essa distribuição para Guaratinguetá; a Tabela 9 apresenta os dados para Silveiras.

Até 1874, a maioria dos cativos de que tratam as escrituras por nós compulsadas (57,5% em Silveiras e 59,6% em Guaratinguetá) era composta por indivíduos naturais das próprias localidades em que os lançamentos foram efetuados. Escravos oriundos de outras povoações paulistas foram também bastante freqüentes em Silveiras (23,8%) e sobretudo em Guaratinguetá (32,7%). De fato, nesta última localidade, entre 1872 e 1874, dos 52 cativos para os quais obtivemos o informe da naturalidade, tão-somente 4 (7,7%) eram naturais de outras províncias que não

22 Este reduzido número de observações dificulta, por exemplo, que sopesemos o efeito, sobre o preço dos cativos transacionados, da variável atividade produtiva considerando os nossos dados, não apenas segundo sexo e data do registro da escritura (cf. Tabela 7), mas igualmente de acordo com a idade dos ditos escravos. Trabalhando também essa última variável, Carlos Lima, baseando-se em um conjunto de inventários *post-mortem* da cidade do Rio de Janeiro no período de 1789 a 1839, observa: “Os auge dos preços dos homens com ofícios artesanais em conjunto eram substancialmente mais tardios que os de todas as outras categorias, refletindo períodos mais longos de aprendizado. Artesãos pouco qualificados ficavam ‘prontos’ ao atingir idades próximas dos trinta anos, ao passo que os de ocupações mais sofisticadas só o faziam quase com quarenta.” (LIMA, 1999, p. 5)

a de São Paulo: um de Minas Gerais e três da Bahia. Já em Silveiras o elenco de naturalidades foi bem mais variado: uma dúzia de escravos vieram das províncias mais próximas (sete do Rio de Janeiro e cinco de Minas Gerais), dois outros das províncias do extremo sul do Império (Santa Catarina e Rio Grande do Sul), e os sete restantes do Nordeste (os famigerados cativos “do Norte”).²³ Não obstante essa maior variedade de locais de origem dos escravos transacionados em Silveiras, é evidente a participação relativamente reduzida, na primeira metade da década de 1870, do tráfico interprovincial nas duas localidades examinadas. Se excluíssemos, além dos povoados paulistas, também aqueles das províncias limítrofes (Rio de Janeiro e Minas Gerais), sobrariam apenas 5,8% dos cativos de Guaratinguetá, percentual que não é muito maior em Silveiras: 8,0%.

No entanto, a partir de 1875 alarga-se nitidamente a disparidade entre as duas localidades. As alterações, visíveis tanto na Tabela 8 como na 9, decorrem da intensificação do tráfico interprovincial originado nas províncias “do Norte”. Mas tais mudanças são sentidas de forma muito mais aguda em Guaratinguetá. Em Silveiras, os escravos provenientes dessas províncias eram 7 (6,3%) entre 1871 e 1874, passando a 17 (10,5%) no período 1875-9. São transacionados em Silveiras, neste último intervalo temporal, 5 cativos naturais do Ceará, 4 de Sergipe, 3 da Bahia, 1 “do Norte” e 1 de cada uma das seguintes províncias: Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Muito embora tenha se elevado, em termos absolutos e relativos, a participação desses indivíduos, esse aumento não é de grande monta. A maioria dos cativos registrados em Silveiras ainda é proveniente da própria localidade (54,7%). Mantêm-se, também sem maiores variações, as proporções de escravos naturais de outras povoações paulistas (24,8%) e das províncias limítrofes (9,3%).

23 Sendo dois descritos nas escrituras por esse termo genérico (“do Norte”) e os demais das seguintes províncias: Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe e Piauí (cf. Tabela 9). Acerca da qualificação por nós utilizada (“famigerados”), ver, por exemplo, o estudo de AZEVEDO (1987).

TABELA 8 - ESCRAVOS TRANSACIONADOS DE ACORDO COM A NATURALIDADE E SEGUNDO O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9)

Naturalidade	1872-4		1878-9	
	n ^o s. abs.	%	n ^o s. abs.	%
Da Própria localidade	31	59,6	13	21,6
Vale do Paraíba ^a	15	28,8	6	10,0
São Paulo ^b	2	3,9	-	-
Rio de Janeiro	-	-	2	3,3
Minas Gerais	1	1,9	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	1	1,7
Bahia	3	5,8	4	6,7
Ceará	-	-	18	30,0
Maranhão	-	-	1	1,7
Paraíba	-	-	5	8,3
Pernambuco	-	-	3	5,0
Sergipe	-	-	3	5,0
Rio Grande do Norte	-	-	1	1,7
“do Norte”	-	-	3	5,0
Total	52	100,0	60	100,0

n^os. abs. = números absolutos.

^a Oriundos de localidades do vale do Paraíba paulista, não considerando Guaratinguetá.

^b Oriundos da província de São Paulo, excluindo os do vale do Paraíba.

TABELA 9 - ESCRAVOS TRANSACIONADOS DE ACORDO COM A NATURALIDADE E SEGUNDO O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA (Silveiras, 1871-9)

Naturalidade	1871-4		1875-9	
	n ^o s. abs.	%	n ^o s. abs.	%
Da Própria localidade	65	57,5	88	54,7
Vale do Paraíba ^a	24	21,2	40	24,8
São Paulo ^b	3	2,6	-	-
Rio de Janeiro	7	6,2	14	8,7
Minas Gerais	5	4,4	1	0,6
Rio Grande do Sul	1	0,9	1	0,6
Santa Catarina	1	0,9	-	-
Bahia	1	0,9	3	1,9
Ceará	1	0,9	5	3,1
Maranhão	-	-	1	0,6
Paraíba	-	-	1	0,6
Pernambuco	1	0,9	1	0,6
Sergipe	1	0,9	4	2,5
Piauí	1	0,9	-	-
Alagoas	-	-	1	0,6
“do Norte”	2	1,8	1	0,6
Total	113	100,0	161	100,0

n^os. abs. = números absolutos.

^a Oriundos de localidades do vale do Paraíba paulista, não considerando Silveiras.

^b Oriundos da província de São Paulo, excluindo os do vale do Paraíba.

A intensificação do tráfico interprovincial na segunda metade dos anos 1870 é, de outra parte, inequívoca em Guaratinguetá. A participação dos cativos oriundos da própria localidade cai para um terço do que fora no período 1872-4: de cerca de três quintos (59,6%) para pouco mais de um quinto do total (21,6%). A parcela relativa dos naturais de outras localidades paulistas diminui na mesma proporção: de 32,7% para apenas 10,0%. Em contrapartida, os escravos trazidos do Nordeste,

antes correspondentes a aproximadamente um vigésimo do total (5,8%), agora compõem a maioria (quase dois terços: 63,4%). Esses indivíduos provêm, sobretudo, do Ceará (18 cativos), aos quais se adicionam 5 da Paraíba, 4 da Bahia, 3 de Pernambuco, 3 de Sergipe, 1 do Maranhão, outro do Rio Grande do Norte e 3 “do Norte”.

Portanto, os dados que trabalhamos sugerem que, de alguma forma, Guaratinguetá, em comparação com Silveiras, teve condições de beneficiar-se de maneira mais intensa do fluxo de escravos ofertados pelas províncias do Nordeste brasileiro.²⁴ Corrobora-se a sugestão, avançada anteriormente neste artigo, de que, ao menos em certa medida, a primeira dessas localidades tenha se caracterizado, no decorrer dos anos 1870, por um maior dinamismo, assentado talvez, em especial, na produção cafeeira, a qual viria a atingir seu apogeu no decênio subsequente.²⁵

Por outro lado, o impacto diferenciado dos cativos trazidos “do Norte” contribuiu no sentido de esclarecer o diferencial que observáramos nas razões de masculinidade calculadas para as duas povoações (razões que, cf. Tabela 3, igualavam-se a 156,9 em Guaratinguetá e 92,5 em Silveiras). De fato, esse indicador, computados apenas os escravos “do Norte”, elevava-se a 225,0. Todavia, cumpre ressaltar que a existência do aludido diferencial antecede a intensificação, a partir de 1875, do tráfico interprovincial. Tal diferença, em verdade, era mesmo maior na primeira metade dos anos 1870, quando a razão de masculinidade entre os cativos era de 187,5 em Guaratinguetá e 91,0 em Silveiras.²⁶

24 São conhecidas as dificuldades vivenciadas à época por aquela região, violentamente castigada pelas secas. Por exemplo, em seu estudo sobre a indústria açucareira em Pernambuco, escreve Peter Eisenberg: “O tráfico interprovincial chegou ao auge na década de 1870 em virtude das severas secas nordestinas que forçaram a liquidação dos ativos fixos, como os escravos. O total de escravos embarcados para o sul, após 1876, foi tão elevado que as províncias compradoras - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - impuseram elevados tributos à importação de escravos, em 1880 e 1881. (...) Os tributos acabaram com o tráfico interprovincial de escravos.” (EISENBERG, 1977, p. 175-177) Não obstante essa pesada tributação, lembremos que, por exemplo, em KLEIN (1971, p. 569) o autor admite que esse comércio de homens tenha se mantido até a abolição da escravatura. De outra parte, mesmo em Sergipe, província na qual “(...) o comércio interprovincial de escravos teve um reduzido papel no decréscimo da população escrava, verificado entre 1873 e 1886, em decorrência de pequena exportação líquida de escravos”, os dados analisados por Passos Subrinho, provenientes de fontes de caráter fiscal, apontam um acréscimo de mais de 90% no número de cativos exportados entre 1870-75 e 1875-80, de 426 para 825 indivíduos (cf. PASSOS SUBRINHO, 1999, p. 4 e Tabela 1, p. 6).

25 Vale salientar que, ao menos em certa medida, as diferenças entre Guaratinguetá e Silveiras, no que respeita à intensidade do tráfico interprovincial, refletem o fato de que, para a primeira dessas localidades, nossos dados concentram-se no período 1878/79, quando os efeitos das secas no Nordeste far-se-iam sentir em toda a sua plenitude.

26 Na segunda metade do decênio em tela, a razão de masculinidade decresce para 129,6 em Guaratinguetá e aumenta para 93,7 em Silveiras.

Assim, pois, os homens tinham importância relativa maior entre os escravos vindos “do Norte”. Além disso, entre estes últimos também era mais elevada a proporção relativa dos indivíduos com idades entre 15 e 24 anos. Como podemos observar a partir os dados constantes de Tabela 10, 44,5% dos homens e 45,0% das mulheres inseriam-se nesta faixa etária.²⁷ Levando-se em conta esse predomínio mais exacerbado dos cativos do sexo masculino e daqueles com mais de 14 e menos de 25 anos de idade, seria plausível esperarmos que tais indivíduos naturais das províncias do Nordeste se mostrassem mais caros; tais caracteres reforçariam os efeitos sobre os preços dos maiores custos envolvidos no tráfico de mais longa distância. A confirmação dessa expectativa, embora não nos tenha sido possível isolar os condicionantes presentes, pode ser visualizada na Tabela 11, na qual fornecemos os preços médios dos escravos segundo sexo e naturalidade. Quanto a este último quesito, agrupamos os cativos em dois subconjuntos: os “do Norte” e os demais. Os informes da Tabela 11 restringem-se, ademais, ao segundo dos períodos contemplados, exatamente aquele em que se viu incrementada a entrada dos escravos provenientes das aludidas províncias.

O preço médio dos homens vindos “do Norte” era 28,5% superior ao dos demais cativos do sexo masculino. A diferença era um pouco menor (24,1%) no caso das escravas. Computando-se somente os indivíduos com idades entre 15 e 24 anos, com preços e naturalidades conhecidos, esses percentuais declinam para, respectivamente, 9,5% e 16,4%. Como era discrepante a intensidade do tráfico interprovincial segundo as distintas localidades consideradas, não é à toa que, tomado o conjunto dos cativos homens para os quais coletamos os preços, verifiquemos em Guaratinguetá um preço médio 22,5% superior ao calculado para Silveiras. Ademais, tendo em vista serem relativamente poucas as mulheres trazidas “do Norte”, não nos surpreende que o preço médio das escravas vendidas em Guaratinguetá tenha sido apenas 7,8% maior que o observado em Silveiras.

Uma indicação adicional da intensificação do tráfico interprovincial de cativos ao longo do decênio de 1870, com impactos diferenciados sobre as localidades estudadas, é encontrada quando voltamos nossa atenção para o local de moradia dos indivíduos que apareciam como vendedores nas escrituras de compra e venda. Essa informação, nos casos em que foi possível obtê-la, é por nós fornecida na Tabela 12, isoladamente para Silveiras e Guaratinguetá e de acordo com o período de registro. Cumpre observar que a somatória do número de vendedores ultrapassa o conjunto das transações realizadas por conta dos casos em que havia mais de um vendedor.

27 Tomado o conjunto dos escravos transacionados, os percentuais correlatos igualavam-se, respectivamente, a 35,6% e 37,5% (cf. Tabela 2).

Em Silveiras, o conjunto formado pelos moradores da província de São Paulo correspondia a 94,0% dos vendedores no período 1871-4, porcentual que pouco se altera nos anos 1875-9 (91,3%). No entanto, mesmo em Silveiras, onde, como vimos, o impacto da entrada de escravos “do Norte” é relativamente menor, percebe-se o incremento nos vendedores cujo local de moradia era o Rio de Janeiro: eles eram 3 (3,0%) em 1871-4, alcançando-se a 8 (6,3%) em 1875-9. Esse acréscimo, ainda que não necessariamente, talvez decorra da presença de traficantes de cativos intermediando a venda entre as províncias nordestinas e a de São Paulo; tal presença coadunar-se-ia com o aumento, de 23 para 31 casos, no número de vendedores que se valeram de procuradores para concretizar as respectivas transações.

TABELA 10 - ESCRAVOS TRAZIDOS “DO NORTE” SEGUNDO SEXO E FAIXAS ETÁRIAS (Guaratinguetá, 1872-4/1878-9 - Silveiras, 1871-9)

Faixas etárias	Homens ^a		Mulheres	
	n.ºs. abs.	%	n.ºs. abs.	%
<10	2	4,4	-	-
10-14	8	17,8	6	30,0
15-24	20	44,5	9	45,0
25-34	11	24,4	4	20,0
35-44	3	6,7	1	5,0
45-54	1	2,2	-	-
Totais	45	100,0	20	100,0

n.ºs. abs. = números absolutos.

TABELA 11 - PREÇOS MÉDIOS (EM RÉIS) DOS ESCRAVOS SEGUNDO SEXO E NATURALIDADE (Guaratinguetá, 1878-9 - Silveiras, 1875-9)

Naturalidade	Homens		Mulheres	
	n.ºs. abs.	Preço médio	n.ºs. abs.	Preço médio
do “Norte”	25	2:124\$000	13	1:353\$846
demais	42	1:653\$214	54	1:090\$648

n.ºs. abs. = números absolutos.

TABELA 12 - DISTRIBUIÇÃO DOS VENDEDORES DE ESCRAVOS DE ACORDO COM O LOCAL DE MORADIA E SEGUNDO O PERÍODO EM QUE SE LAVROU A ESCRITURA

Local de Moradia	1871-4		1875-9	
	n ^o s. abs.	%	n ^o s. abs.	%
Silveiras (1871-9)				
Da Própria localidade	75	75,0	90	71,4
Vale do Paraíba ^a	18	18,0	22	17,5
São Paulo ^b	1	1,0	3	2,4
Rio de Janeiro	3	3,0	8	6,3
Nordeste	3	3,0	2	1,6
Rio Grande do Sul	-	-	1	0,8
Total	100	100,0	126	100,0
Guaratinguetá (1872-4, 1878-9)				
Da Própria localidade	34	79,1	25	48,1
Vale do Paraíba ^a	6	13,9	5	9,6
Rio de Janeiro	-	-	17	32,7
Minas Gerais	3	7,0	-	-
Nordeste	-	-	5	9,6
Total	43	100,0	52	100,0

n^os. abs. = números absolutos.

^a Oriundos de localidades do vale do Paraíba paulista, exceto a própria.

^b Oriundos da província de São Paulo, excluindo os do vale do Paraíba.

Tal possibilidade é bastante fortalecida ao observarmos os dados de Guaratinguetá. Nesta localidade, também, na primeira metade do decênio em tela, mais de nove décimos dos vendedores (93,0%) residiam no próprio povoado ou em outras povoações paulistas. Todavia, não havia vendedores que morassem no Rio de Janeiro naquele período, situação que se modifica substancialmente na segunda metade dos anos 1870. Assim, quase um terço dos vendedores (32,7%) neste último intervalo temporal moravam na província fluminense, período em que o número de escravos trazidos “do Norte” sofria o incremento evidenciado na Tabela 8. Salientemos, por fim, mais um indício que aponta na mesma direção: se em 1872-4 apenas 7 (16,3%) dos 43 vendedores identificados nas escrituras de Guaratinguetá

fizeram-se representar por procuradores, tal ocorreu para 26 (47,3%) dos 55 indivíduos que venderam cativos em 1878-9.²⁸

TRÁFICO DE CATIVOS E FAMÍLIA ESCRAVA

Nossa análise do tráfico de escravos encerra-se com a discussão acerca do impacto desse comércio sobre as relações familiares estabelecidas entre os cativos. De fato, quanto a esta questão, por exemplo, com base em dados de oito das maiores fazendas de Paraíba do Sul, na província do Rio de Janeiro, e mediante a utilização de inventários *post-mortem* como fontes documentais, observou-se que “*dos 1171 escravos comprados até 1872, nada menos que 33,6% estavam unidos por laços de parentesco de primeiro grau (casais com filhos e mães solteiras e seus rebentos), dado que aponta na direção da existência de um mercado de famílias na região.*” (FRAGOSO & FLORENTINO, 1987, p. 164)²⁹

Uma primeira aproximação nossa a esse tema funda-se no informe do estado conjugal dos cativos transacionados em Guaratinguetá e Silveiras. Ainda que predominassem largamente os solteiros, computamos 31 indivíduos casados, sendo 15 homens e 16 mulheres. No conjunto das escrituras em que se comercializava apenas um escravo, inseriram-se cinco dessas pessoas casadas. Esses 5 casos apresentam-se, à primeira vista, como indício dos prováveis efeitos deletérios do tráfico sobre os relacionamentos de caráter familiar firmados entre os cativos. Em

28 Sobre a presença de procuradores em tais transações, há que ter em mente a seguinte observação, fundamentada em dados sobre Campinas (SP) e Vassouras (RJ): “*Acontece que normalmente o tráfico interno de escravos (entre municípios e entre províncias) se fazia através de intermediários. Às vezes, o intermediário era um simples procurador (de verdade), representante do vendedor ou do comprador. Na grande maioria dos casos, no entanto, o intermediário era um negociante que comprava o escravo do vendedor original e vendia-o depois ao comprador final, quando não a outro mercador. Contudo, nesses casos, não se costumava fazer uma escritura de compra e venda para cada transação efetuada. Normalmente se disfarçava a transferência de posse para um negociante intermediário com uma procuração bastante, que conferia a este plenos poderes para vender o escravo onde e por quanto quisesse. Se o negociante passava o escravo para outro intermediário, também não o fazia por escritura mas por um subestabelecimento da procuração. Era comum, no caso de escravos vindos de longe, que houvesse uma seqüência de subestabelecimentos entre o ‘procurador’ e o comprador final. O objetivo desses subterfúgios era de evitar o pagamento do imposto de compra e venda cada vez que o escravo passava de um dono para outro.*” (SLENES, 1986, p. 118)

29 Para uma crítica dessa sugestão aventada por Fragoso e Florentino ver, por exemplo, ANDRADE (1998). Esse autor, que estuda dois municípios cafeeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (Juiz de Fora e Muriaé), baseia-se, tal como nós, em escrituras de compra e venda de cativos.

um deles, pelo menos, ficam patenteadas as dificuldades com as quais se defrontavam as famílias escravas, ainda que a venda possa ter sido posterior à ruptura do laço familiar. Aos 18 de maio de 1873, Manoel José de Castro vendia a José Joaquim da Rocha, ambos moradores em Guaratinguetá, pela quantia de 600 mil-réis, a cativa Ignez, crioula, casada, de cor preta, com 28 anos de idade mais ou menos, altura regular, de serviço da roça, “*cuja escrava ele vendedor houve por adjudicação no inventário de Dona Maria Rosa de Anunciação*”.³⁰

Dessa forma, Ignez, com a morte de D. Maria Rosa, trocou duas vezes de senhor, uma pela adjudicação no inventário da falecida, outra pela transação de compra e venda alvo da escritura por nós compulsada. Embora nada saibamos acerca da época de seu casamento nem tampouco da identidade, condição social e destino de seu cônjuge, o caso de Ignez evidencia a fragilidade, tendo em vista o sistema escravista inclusivo, que poderia caracterizar a família escrava, a possibilidade sempre presente de separação de seus integrantes, apesar das limitações a esse movimento de ruptura estabelecidas por lei. Não obstante, cabe salientarmos, a verificação dessa possibilidade não implica necessariamente a instabilidade da instituição familiar cativa.³¹

De fato, outra das escrituras de venda referentes a um único escravo, casado, permite vislumbrar, mesmo para situações como estas, a existência de mecanismos que auxiliavam no sentido da manutenção dos laços familiares. Aos 13 de fevereiro de 1878, Clemente José de Lucena, morador de Resende, na província do Rio de Janeiro, por meio de seu procurador, vendia a Francisco Rodrigues Barbosa, de Guaratinguetá, pela quantia de Rs 2:300\$000, “*um escravo de nome Alexandre, de cor fula, crioulo, casado com mulher liberta, de vinte e sete anos de idade, de serviços de roça*” (grifo nosso). Também aqui desconhecemos a identidade e o destino da esposa de Alexandre, mas é bastante plausível aventar que a condição de forra poderia permitir-lhe acompanhar o marido. Talvez a própria obtenção da alforria teria sido o resultado

30 Essa venda conforma-se com justeza à última etapa do modelo cíclico de destruição, construção e dispersão da família escrava elaborado por GUTMAN (1976, p. 137-143). Esse movimento cíclico acompanha as diversas fases da vida - e da atividade econômica - do proprietário de pequenas plantações. Este, ao iniciar sua vida adulta, procede à formação de sua força de trabalho, com isso acarretando amiúde a destruição de laços familiares anteriormente possuídos por seus escravos. Tais laços vão se reconstruindo e desenvolvendo, em um processo de estabilização e reprodução da mão-de-obra que marca a “meia-idade” do senhor. Por fim, a velhice ou a morte deste freqüentemente provoca a quebra dos laços construídos na etapa anterior, tendo lugar a dispersão da força de trabalho.

31 Sobre o impacto negativo causado, em um primeiro momento, pela rápida expansão da agricultura de exportação sobre a família escrava, bem como sobre a permanência dessas relações familiares apesar daquele impacto inicial, ver, por exemplo, o caso da localidade valeparaibana de Bananal estudado em MOTTA (1999).

do esforço conjunto do casal, com o que procurariam eventualmente garantir, ademais, na hipótese de o casamento haver se realizado anteriormente à Lei do Ventre-Livre, a liberdade da prole.³²

Das restantes três escrituras mediante as quais foi vendido um único escravo, casado, todas elas registradas em Silveiras, duas referiam-se a uma mesma cativa. Nos três lançamentos em questão parece haver uma preocupação precípua em consignar que as vendas não teriam por decorrência a ruptura de laços de família preexistentes entre escravos, quiçá revelando um cuidado com o cumprimento da legislação vigente.³³ Assim, aos 24 de outubro de 1874, Vicente Ferreira Carlos Branco vendia a Bernardino Antônio Coelho, por 570 mil réis, “*uma escrava de nome Albina, idade de trinta e dois anos mais ou menos, natural de Lorena, cor preta, casada com João, de nação, pertencente ao outorgante [vendedor], que nesta data só vende a escrava acima dita, por ter de dar liberdade ao mesmo escravo João marido desta*” (grifo nosso). Quase dois anos depois, em 26 de agosto de 1876, Bernardino Coelho revendeu Albina a Miguel Moreira de Sousa, desta feita por 600 mil-réis, fazendo-se expressamente constar da escritura que ela era “*casada com João, escravo que foi de Vicente Ferreira Carlos Branco, hoje liberto.*”

No quinto e último caso de venda de um único escravo, casado, notamos como que a transferência, ao cativo transacionado, da responsabilidade pelo rompimento da união familiar. Aos 21 de abril de 1874, o Dr. Fernando Oliveira e Alzamora vendia ao Dr. Francisco de Paula Pereira Barbosa, por um conto de réis, “*um escravo de nome Adão, idade de vinte e quatro anos, cor preta, natural do Carmo da Christina, província de Minas, serviço de roça, e que se acha fugido do outorgante [vendedor] há quatro anos, e que, atualmente, acha-se preso na cadeia da cidade da Christina. (...) E pelo comprador outorgado foi dito que (...) ia tratar de tirá-lo da cadeia aonde se acha. (...) Declarou o outorgante que este escravo é casado, porém que lhe havendo fugido, vendeu sua mulher há seis meses mais ou menos*” (grifo nosso).

32 Acerca do esforço, isolado ou conjunto, dos cativos para obtenção da alforria, mesmo mediante a compra, ver, por exemplo, o trabalho de Sidney Chalhoub (“*uma sociedade escravista, a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como o resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade a seu senhor.*” (CHALHOUB, 1990, p. 23)

33 O “peso da lei” pode ser ilustrado pelo caso da escritura lavrada aos 10 de janeiro de 1874, mediante a qual se vendeu por um conto de réis a escrava Rita, de 29 anos, preta, solteira e roceira. Essa transação foi revogada aos 24 de fevereiro daquele mesmo ano, por meio de uma escritura de revogação, na qual se lê: “*ficando por isso de nenhum efeito essa escritura [de 10 de janeiro] por ter o outorgante deixado de mencionar ser essa escrava mãe de dois filhos menores e como tal, na forma da Lei, não poder fazer a venda separando a mãe de seus filhos.*”

Assim, a proibição legal de separação de cônjuges não impediu, em primeiro lugar, a venda da esposa, na medida em que tal transação viu-se sancionada pela fuga do marido. Depois, tampouco obsteu a venda do marido; é plausível sugerir que, fosse o comprador da esposa o mesmo Dr. Francisco Barbosa, com isto se recompondo o vínculo conjugal, este fato não deixaria de ser mencionado na escritura em questão.

Os cinco casos acima descritos permitem-nos vislumbrar, ainda que em certa medida tão-somente em suas entrelinhas, os meandros da complexa relação que se punha, no cotidiano da sociedade escravista brasileira, entre o tráfico de cativos e a família escrava, relação esta na qual, de um lado, apontava-se nitidamente - e em que pese os dispositivos legais - para a dissolução desta por aquele e, de outro, identificam-se os cuidados com a manutenção da dita família, apesar do próprio tráfico. Essa preservação de relações familiares entre os cativos mostrou-se mais nitidamente, como esperado, nas escrituras de venda em que eram transacionados dois ou mais escravos.

Em tais escrituras contamos treze casais, sete deles sem prole, quatro com uma criança e dois acompanhados por dois filhos. Vários foram os casos de mães (18), solteiras ou de estado conjugal não explicitado, transacionadas junto com seus rebentos: treze delas com uma criança, três com dois e duas com três filhos. Computando também o escravo viúvo comercializado com seu filho, chegamos a um total de 79 indivíduos vendidos “em família”, correspondendo a pouco menos de um quinto (17,0%) dos 464 cativos abrangidos pelas escrituras por nós examinadas.³⁴

É evidente que não sabemos ao certo se tais vendas envolveram todos os indivíduos que compunham essas famílias. Também é óbvio que, se sairmos do âmbito estrito da família nuclear ou matrifocal, e pensarmos no elenco dos tios, avós, sogros, cunhados etc., e mesmo, indo mais além, nas relações de compadrio, a “preservação” observada da família não significa a manutenção da, decerto complexa, rede de relacionamentos firmada pelos escravos. Vale dizer, indiscutivelmente o tráfico representou um dos elementos da violência inerente ao sistema escravista. Todavia, apesar desta violência sempre presente, para quase um quinto daqueles cativos o dramático momento da venda não significou o completo esfacelamento da vida familiar. Acompanhemos alguns desses casos.

34 Esse percentual alçou-se a 18,9% em Silveiras e a 12,2% em Guaratinguetá.

Em Guaratinguetá, aos 20 de março de 1878, eram vendidos três cativos naturais do Ceará: Vicente, de 25 anos, sua mulher Raymunda, com a mesma idade, e Antônio, filho do casal, com 9 anos. Três outras escrituras - datadas de julho de 1873, de janeiro e de junho de 1874 - referiam-se à venda de casais de escravos, sem filhos. Aos 27 de maio de 1874 eram vendidos dois cativos, pai e filho: Ernesto, viúvo de 40 anos, e Basílio, de 22. Por fim, em dezembro de 1872 e outubro de 1873, dois outros casos diziam respeito à comercialização de mães cativas e sua prole: no primeiro, Justa, com 18 anos de idade e estado conjugal não informado, era vendida junto com seu filho Ignácio, de 3 anos; no segundo, Manoela, solteira de 25 anos, era acompanhada por seus filhos Maria e Quirino, respectivamente com 8 e 4 anos de idade. Ressaltemos a similaridade, se não de direito decerto de fato, entre estas duas últimas vendas, de mães e filhos escravos, e as três escrituras nas quais já se percebem os frutos da lei de libertação dos nascituros. Datadas de fevereiro de 1878, abril e dezembro de 1879, em cada uma delas era transacionado um único indivíduo: três mulheres solteiras, acompanhadas por seus filhos ingênuos.³⁵

De outra parte, em Silveiras, aos 3 de agosto de 1871 era registrada uma escritura de dação *in solutum* mediante a qual D. Anacleto Maria da Fonseca entregava meia dúzia de cativos como parte do pagamento da dívida que tinha pendente com Joaquim José Moreira Lima. Desses seis escravos apenas um era solteiro (o crioulo Geraldo, de 16 anos de idade), outro viúvo (o africano Gabriel, com 30 anos), formando os quatro restantes dois casais (Ignácio, marido de Florentina, cujas idades respectivas eram 22 e 30 anos; e Salvador, 35 anos, esposo de Maria, 25 anos, os quatro crioulos).

Ainda em Silveiras, aos 31 de março de 1873 lançou-se uma venda de treze cativos, havendo nesse grupo três núcleos familiares: Antônio, de 28 anos, sua esposa Luiza, de 18 e o filho de ambos, Gabriel, com três anos de idade; Samuel, de 50 anos, sua mulher Maria, com a mesma idade, e os filhos do casal, Francisco (7 anos) e Sebastião (4 anos); e o casal Joaquim e Rosa, sem filhos, respectivamente com 21 e 35 anos de idade. No ano seguinte, aos 28 de abril, foram comercializados dois casais, integrando um conjunto de seis escravos. Eram João, idade de 60 anos, e sua esposa Gertrudes, de 55 anos; e Vicente, 50 anos, sua mulher Luiza, de 32 anos, e Jacinta, filha do casal, com 3 anos de idade.

35 Sobre as transações registradas no período de dezembro de 1867 a abril de 1884 e atinentes a essas mesmas localidades de Guaratinguetá e Silveiras, envolvendo exclusivamente mães cativas e sua prole, sendo estes filhos escravos ou ingênuos, ver MOTTA (1998).

Outros dois casais foram transacionados em 1875 em Silveiras. Um deles, cuja escritura de venda foi registrada aos 15 de junho, não possuía prole arrolada no documento: eram Antônio, pardo de 29 anos, e Jesuína, também parda com 15 anos de idade. O outro, conforme lançamento efetuado em 13 de julho, estava acompanhado de duas filhas pequenas. Era, pois, uma venda de quatro cativos, todos trazidos de Guaratinguetá: Luzia, de 26 anos, cor preta e de serviço doméstico; seu marido Vicente, de 40 anos, preto, de serviço da roça, e as meninas Rita e Maria, respectivamente com 8 e 5 anos de idade.

Por fim, fizeram-se presentes em Silveiras, tal como em Guaratinguetá, as vendas de escravas solteiras (ou ainda com estado conjugal não especificado) acompanhadas de filhos pequenos, cativos ou ingênuos. Assim, por exemplo, aos 24 de agosto de 1871, a escrava Henriqueta, solteira de 25 anos e natural da província do Rio de Janeiro, foi vendida em conjunto com seu filho Roque, de 2 anos de idade. Aos 12 de abril do ano subsequente, a preta Escolástica, de 40 anos, natural de Bananal, foi vendida com sua filha Caetana, de 4 anos de idade. Em 19 de maio de 1873, registrava-se a venda de duas cativas, uma com 2 (Benedita) e a outra com 20 anos de idade (Isabel), aparentemente sem qualquer parentesco entre si, transação na qual adicionalmente se consigna que a escrava mais velha *“leva uma filha de idade de seis meses compreendida na lei de 28 de setembro de 1871.”* E, aos 18 de outubro de 1876, Joaquim Alves Moreira vendia por cinco contos de réis seus quatro cativos: Carolina, mulata solteira de 32 anos, natural do Bananal, do serviço doméstico, e seus três filhos, Maximiana (11 anos), Henrique (9 anos) e Benedito (6 anos); observa-se ademais, na escritura em questão, que *“acompanha esta escrava Carolina, o seu filho ingênuo de nome Francisco, idade de um ano.”*

Todos esses exemplos sugerem, pois, que ao lado da fragilidade imposta à família escrava pela sempre presente possibilidade de venda, existia igualmente um certo cuidado em preservar as relações familiares entre os escravos no momento de sua comercialização. Este cuidado pode, mesmo, ser detectado em momento anterior ao de realização das vendas. Assim, das sete escrituras em que se verificou a existência de relações de parentesco de primeiro grau entre os cativos vendidos em Guaratinguetá, foi indicada a forma prévia de aquisição em 3 casos: o capitão Francisco Antunes de Oliveira vendeu seus escravos Justa e Ignácio, mãe e filho, os quais *“ele vendedor houve por herança de seus finados sogro e sogra”*; Ignácio Galvão de Castro vendeu um casal de cativos, de nomes Benedito e Claudia, que *“houve por herança de sua finada sogra”*; e, finalmente, João Francisco de castro efetuou a venda de Silvério e Eva, *“cujo casal de escravos ele vendedor houve por herança de sua finada avó Dona Francisca Rufina de Jesus e por compra que fez de vários herdeiros daquela finada.”* Vê-se, portanto, que, se é certo que a morte e subsequente partilha

dos bens dos escravistas punha-se como elemento de ruptura das relações familiares entre os cativos,³⁶ tal ruptura não era a regra observada em todas as situações.³⁷

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na década de 1870, Guaratinguetá e Silveiras eram duas dentre as diversas localidades valeparaibanas paulistas nas quais a principal atividade econômica era a lavoura cafeeira. Em ambas, as necessidades de mão-de-obra de pelo menos parte dos produtores individuais, ligados ou não à cafeicultura, eram supridas mediante o emprego de trabalhadores escravos, com o que se estimulava o tráfico dessa mercadoria humana. Tal comércio envolvia tanto cativos que viviam nas próprias povoações referidas como indivíduos trazidos de outras localidades por intermédio de transações intra ou interprovinciais. Adicionalmente, se a constituição de Guaratinguetá resultava de um processo de povoamento mais antigo, datado ainda do século XVII, Silveiras havia sido, dentre os dois, o povoado primeiramente atingido pelo avanço da lavoura do café em território paulista.

A análise que fizemos dos escravos transacionados mostrou a supremacia numérica dos homens em Guaratinguetá e das mulheres em Silveiras. Por outro lado, tomado o estoque de cativos existentes segundo o recenseamento de 1872, percebemos o predomínio dos homens em ambas as localidades, sendo tal predomínio mais intenso em Silveiras. É possível que essas diferenças decorressem, em certa medida, das mencionadas cronologias distintas, seja no que respeita à sedimentação do povoamento, seja em termos da progressão da “onda verde”. Não obstante, nas duas regiões, verificamos que a maioria dos cativos objeto das escrituras compulsadas, homens e mulheres, localizava-se na faixa etária dos 15 aos 34 anos, sendo as escravas, em média, mais jovens do que os indivíduos do sexo oposto. Ademais, enquanto os cativos homens eram predominantemente roceiros, a maior parte das escravas era utilizada em serviços domésticos. Foi possível observarmos, também, certa correspondência entre o sexo dos indivíduos e a atividade produtiva.

36 Como sugerido por GUTMAN (cf. nota 30).

37 Florentino e Góes, com fundamento em 374 inventários *post-mortem* atinentes à região do agro fluminense no período de 1790 a 1830, observam que “três entre cada quatro famílias escravas certamente permaneciam unidas após a partilha entre os herdeiros, cifra que aumenta para quatro em cada grupo de cinco, se considerarmos apenas as famílias cujos destinos eram dados a conhecer pela fonte. A maior parte dos parentes ultrapassava incólume, pois, esta delicada etapa da vida escrava, permanecendo unidos e, deste modo, preservando o lugar social da criação, recreação e transmissão dos valores escravos e seu espaço maior de solidariedade e proteção.” (FLORENTINO & GÓES, 1995, p. 14)

Ao voltarmos nossa atenção para os preços dos cativos, verificamos ter havido um incremento entre a primeira e a segunda metades da década examinada, tanto no caso dos escravos do sexo masculino como no das cativas. Mais ainda, nos dois subperíodos considerados os preços médios dos homens foi superior ao das mulheres. Levando-se em conta a idade dos escravos, mostraram-se mais caros exatamente os indivíduos pertencentes às faixas etárias nas quais houve maior frequência de transações: dos 15 aos 24, dos 10 aos 14 e dos 25 aos 34 anos. Por fim, às variáveis sexo, idade e subperíodo - cujo impacto sobre os preços é inequívoco - adicionamos igualmente a atividade produtiva dos cativos como objeto de nosso estudo dos preços. Quanto a este quesito, cuja análise é prejudicada pelo reduzido número de observações, verificamos serem, em média, mais baratos os roceiros em comparação aos escravos alocados em outras ocupações caracterizadas por níveis mais elevados de qualificação.

O informe sobre a naturalidade dos cativos, por sua vez, foi ponto de partida para nossas considerações acerca de um movimento de intensificação do tráfico interprovincial a partir de 1875. Esse tema, adicionalmente, permitiu-nos retomar a análise comparativa entre as duas localidades. De fato, embora ambas sentissem os efeitos daquele movimento, decerto em Guaratinguetá seu impacto foi muito mais pronunciado. Quase dois terços dos escravos trazidos para esta última localidade nos anos de 1878-9 tinham sua origem em províncias do Nordeste. Entre esses cativos “do Norte” era relativamente mais intenso o predomínio dos homens, bem como a frequência dos indivíduos com idades entre 15 e 24 anos, o que os tornava, em média, mais caros em comparação aos demais. Corroboramos, de outra parte, a referida intensificação do tráfico interprovincial a partir do indício dado pelo local de moradia dos vendedores. De fato, é digno de nota o incremento, em especial em Guaratinguetá, dos vendedores residentes no Rio de Janeiro. Cresce, outrossim, e uma vez mais, sobretudo em Guaratinguetá, a presença dos procuradores representantes dos outorgantes vendedores.

Finalmente, abordamos os efeitos do tráfico sobre as relações familiares estabelecidas entre os cativos. Observamos, antes do mais, o largo predomínio das transações envolvendo um único escravo, adulto e solteiro, no universo das escrituras que compulsamos. Todavia, encontramos também indícios tanto de ruptura como de preservação da família cativa. Tais indícios encontraram-se, de um lado, nos casos de vendas de indivíduos isolados que eram descritos como casados e, de outro, nos escravos transacionados “em família” (casais, com ou sem prole, e solteiros e viúvos com filhos), estes últimos correspondendo a pouco menos de um quinto do total. Vale dizer, ainda que o tráfico seja ilustrativo da violência inerente à escravidão, e que aponte para a fragilidade característica das famílias escravas, percebemos existir também, ao menos em alguns casos, um certo cuidado em manter essas famílias, eventualmente em decorrência da própria legislação vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, J. de M. *Silveiras: história e tradição*. S.ed., s.d., v. 1.
- ANDRADE, R. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). *LÓCUS: Revista de História*. Juiz de Fora: Núcleo de História Regional/EDUFJE, v. 4, n. 1, p. 93-104, 1998.
- AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BUESCU, M. *300 anos de inflação*. Rio de Janeiro: APEC, 1973.
- CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, E. V. da. *Da senzala à colônia*. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- EISENBERG, P. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FRAGOSO, J. L. R. & FLORENTINO, M. G. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*. Demografia da Escravidão. São Paulo: IPE/USP, v. 17, n. 2, p. 151-173, maio/ago. 1987.
- GUTMAN, H. G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1976.
- HERRMANN, L. *Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos*. Ed. facsimilada. São Paulo: IPE/USP, 1986.
- KLEIN, H. S. The internal slave trade in XIXth Brazil: a study of slave importation into Rio de Janeiro in 1852. *Hispanic American Historical Review*, v. 51, n. 4, p. 567-585, november 1971.
- LIMA, C. A. M. Sobre a lógica e a dinâmica das ocupações escravas na cidade do Rio de Janeiro (1789-1835). In: SOUSA, J. P. de (org.), *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, p. 11-32, 1998.
- _____. *Sobre preços de escravos com ofícios artesanais na cidade do Rio de Janeiro (1789-1839)*. Comunicação apresentada no III Congresso Brasileiro de História Econômica, da Associação Brasileira dos Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), 17 p., 1999.
- LUNÉ, J. B. & FONSECA, P. D. (orgs.). *Almanak da província de São Paulo para 1873*. Ed. facsimilada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado - IMESP/Arquivo do Estado de São Paulo, 1985.
- MARCÍLIO, M. L. *et alii*. Considerações sobre o preço do escravo no período imperial: uma análise quantitativa (baseada nos registros de escritura de compra e venda de escravos na Bahia). *Anais de História*. Assis: FFCL de Assis, n. 5, p. 179-194, 1973.

- MARQUES, M. E. de A. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da cronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de São Vicente até o ano de 1876*. 2 v. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1953.
- MARQUES & IRMÃO. *Almanak administrativo, mercantil, e industrial da província de São Paulo para o ano de 1858*. Ed. facsimilada. São Paulo: Arquivo do Estado, s.d.
- MELLO, P. C. de. *A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888*. Rio de Janeiro: PNPE / ANPEC, 2 v., 1984. (Série fac-símile, n. 16).
- MOTTA, José Flávio. Tráfico interno de cativos: o preço das mães escravas e sua prole. In: *Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. [CD ROM]. Belo Horizonte: ABEP, p. 1397-1416, 1998.
- _____. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1999.
- MOTTA, J. F. & MARCONDES, R. L. Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no vale do Paraíba paulista (Cruzeiro, Lorena, Guaratinguetá e Silveiras, 1872/1874). In: *Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia*. Belém: ANPEC, v. 1, p. 533-544, 1999.
- MÜLLER, N. L. *O fato urbano na bacia do Rio Paraíba, Estado de São Paulo*. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1969.
- PARREIRA, N. R. *Comércio de homens em Ouro Preto no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPR, 1990. (mimeografado).
- PASSOS SUBRINHO, J. M. dos. *Comércio de escravos na província de Sergipe (1850-1888)*. Comunicação apresentada no III Congresso Brasileiro de História Econômica, da Associação Brasileira dos Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), 19 p., 1999.
- SLENES, R. W. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, I. del N. da (org.), *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, p. 103-155, 1986.
- ZALUAR, A. E. *Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861)*. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: EDUSP, 1975.

Os autores agradecem os comentários ao texto efetuados pelos pareceristas da *Estudos Econômicos*.
Recebido em janeiro de 2000. Aceito em abril de 2000.